

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 515/2021

**EDITAL Nº. 233/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2021.**

### ATA DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

Aos vinte e seis nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG, a pregoeira designada pela Portaria 2.215/2021, servidora Roselaine Cândido Pereira, procedeu à análise da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, interposto pelas empresas *URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA* e *KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*, enviado tempestivamente por meio do e-mail: [pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br), conforme o item “1.9. do Edital. Registro que as razões de impugnação estão à disposição dos interessados nos autos do processo e anexo ao sistema eletrônico Banrisul. Cabe registrar que, ambas empresas apresentaram razões de impugnação questionando itens referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **Considerando que as impugnações são de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria requisitante, que decidiu acatar as razões de impugnação e proceder às alterações pertinentes.** Diante do exposto, e pelas razões apresentadas e em acolhimento a manifestação técnica, julgo PROCEDENTE as presentes impugnações interpostas pelas empresas *URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA* e *KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*. Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com a devida alteração, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira.

Roselaine Cândido Pereira  
Pregoeira